

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 471-C/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a empresa ROPALO – CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA., na pessoa do representante legal, de que no dia 18.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53032-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 150/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 471-D/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a empresa AÇO PARÁ COMÉRCIO DE FERRO AÇO LTDA, na pessoa do representante legal, de que no dia 18.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53032-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 150/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 475-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS CULTURAIS E POPULARES DA AMAZÔNIA, de que no dia 18.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51267-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 118/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 402/2018**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/51415-5, que trata da Prestação de Contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR-HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR. GERALDO VELOSO - MARABÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

Belém, 12 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 415/2018**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor NADIR CHAVES DE LIMA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/51902-8, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LAZER AOS IDOSOS DO DISTRITO DE ICOARACI, VIDA NOVA, referente ao Convênio ASIPAG nº 016/2013.

Belém, 12 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
Secretário-Geral

**Protocolo: 361092**

**RESOLUÇÃO Nº. 19.041  
(Processo nº. 2018/51545-9)**

Dispõe sobre a Aprovação do Manual de Rotinas e procedimentos da Secretaria de Controle Interno do TCE/PA.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando que o controle interno busca garantir o cumprimento de exigências legais, a proteção ao erário, com a otimização da utilização dos recursos públicos de forma eficaz nos termos previstos em lei.

Considerando que a padronização das atividades desenvolvidas nas unidades de controle interno, promove o aperfeiçoamento de sua atuação, definindo rotinas e procedimentos, de forma a contribuir à submissão de normativos institucionais e/ou legais para o cumprimento dos princípios da administração pública.

Considerando a observância a Norma Brasileira de Auditoria aplicada ao setor público (NBASP) especificamente no princípio 11, que trata da busca de excelência a qualidade do serviço, definindo que os tribunais de contas estabeleçam normas específicas, manuais ou guias, para orientar as tarefas de auditoria ou outras atividades assemelhadas.

Considerando as recomendações do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD – TC, ao cumprimento das disposições contidas na Resolução nº 04/2014 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), onde contextualiza as atribuições, competências e prerrogativas de normatização da estruturação do Sistema de Controle Interno dos Tribunais de Contas, bem como ao QATC nº 6.1 – Ambiente de Controle, que trata da elaboração de políticas e procedimentos de controle interno.

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.583, desta data;

**RESOLVE**, unanimemente, Art. 1º - Aprovar o Manual de Rotinas e Procedimentos da Secretaria de Controle Interno do TCE/PA.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 6 de setembro de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 19.043  
(Processo nº 2018/51544-8)**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução n.º 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pelas Resoluções nºs. 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;

Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;

Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro relator Nelson Luiz Teixeira Chaves;

Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do colegiado, constantes da Ata n.º 5.583, desta data;

**RESOLVE**, unanimemente: CONCEDER a "Medalha Serzedello Corrêa" ao Excelentíssimo Senhor General de Exército **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Comandante Militar do Norte, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado do Pará.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 6 de setembro de 2018.

**Protocolo: 361131**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 6767/2018-MP/PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, como pregoeira deste Órgão, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 220/2017-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006,

e no impedimento desta, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, e no seu impedimento, FLORIANO KENJI, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de setembro de 2018.

**Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento**  
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 360809**

**PORTARIA N.º 6448/2018-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** as servidoras **ana priscila Corrêa** e, no impedimento deste, **VERENA BARROS FREIRE COSTA**, e **MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS** para atuarem no certame vinculada ao **Processo Administrativo nº 010/2018 - SGJ-TA**, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº **816/2018-MP/PGJ, de 08/02/2018**, sendo o primeiro responsável pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o segundo responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

**II - REVOGAR** as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 5487/2018-MP/PGJ de 30/07/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2018.

**Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento**  
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 360803**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA N.º 6.620/2018-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 38918/2018, em 20/8/2018,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA da função de integrante do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação – "GT Educação", reestruturado pela Portaria nº 1.249/2017-MP/PGJ, de 6/3/2017, publicada no D.O.E. de 23/3/2017, a contar de 22/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2018.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**  
Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 360374**

**CONTRATO****Núm. do Contrato: 078/2018-MP/PA**

**Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.047/2018-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WORLDXAMBIOÁ INFORMÁTICA LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia/PA.

Data da Assinatura: 11/09/2018.

Vigência: 13/09/2018 a 12/09/2019.

Valor global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 360349**

**Núm. do Contrato: 079/2018-MP/PA**

**Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 045/2018-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Objeto: Fornecimento da licença de uso do Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual, para 02 (dois) usuários, composto de 03 (três) softwares – Webintelligence Reporte, Webintelligence